MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 118 / 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício de 2022

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
07.01.01.26.782.0027.2030	33900000	14	30	100	1.700,00
09.01.01.27.813.0028.2075	33900000	30	36	100	4.435,09
10.01.01.10.302.0011.2102	33900000	39	30	102	2.000,00
				Total:	8.135,09

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 02 de Maio de 2022

CELIO SANTANA:32231067668

Assinado de forma digital por CELIO SANTANA:32231067668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), ou=16636540000104, ou=AC PRODEMGE RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, cn=CELIO SANTANA:32231067668
Dados: 2022.06.27 11:46:09 -03'00'

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal